



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 24 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 066/2024, de 24 de maio de 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal em razão do feriado de Corpus Christi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do art. 136 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais de Piatã-Ba no **dia 31 de maio de 2024, sexta-feira**, em razão do feriado de Corpus Christi que ocorrerá no dia 30/05/2024.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais como saúde, fornecimento de água, coleta de lixo e segurança pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã